

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DOS RIOS PRETO E PARAIBUNA

DELIBERAÇÃO Nº XX/2020

DE XX DE DEZEMBRO DE 2020.

"Aprova o calendário de reuniões ordinárias do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Preto e Paraibuna para o ano de 2021".

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Preto e Paraibuna, criado pelo Decreto Estadual nº. 44.199, de 29 de dezembro de 2005, no uso de suas atribuições:

Considerando as disposições contidas na Deliberação Normativa CERH-MG nº 41, de 22 de março de 2012;

Considerando a aprovação, pela plenária, do calendário de reuniões para o ano de 2021, na 3ª Reunião Extraordinária do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Preto e Paraibuna de 2020, realizada nesta data.

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o calendário de reuniões ordinárias do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Preto e Paraibuna para o ano de 2021 da seguinte forma:

1ª Reunião Ordinária: 25/02/2021;

2ª Reunião Ordinária: 29/04/2021;

3ª Reunião Ordinária: 24/06/2021;

4ª Reunião Ordinária: 26/08/2021;

5ª Reunião Ordinária: 28/10/2021;

6ª Reunião Ordinária: 16/12/2021;

Art. 2º As Reuniões Ordinárias serão realizadas no período da tarde, a partir das 08:30 h ou 13:30 h.





COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DOS RIOS PRETO E PARAIBUNA

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor a partir de sua aprovação.

Juiz de Fora XX de dezembro de 2020.



E-mail: comunicacao.cbhps1@gmail.com